Resolução nº : 3339/2001
Protocolo nº : 362806/98
Origem : CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Interessado : CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência interna à Diretoria de Contas Municipais para fins do contido no Parecer n° 4347/01 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, e, após, à Diretoria de Tomada de Contas para a atualização dos valores.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA